

# **Guia Alimentar e a educação em ciências: desafios e interfaces com as políticas públicas**

## **Guide and the science education: challenges and interfaces with public policies**

**Cristiane Jung Abarno**

PPGEC/UFRGS  
crisjungdias@gmail.com

**Natálie dos Reis Rodrigues**

PPGEC/UFRGS  
natyreisrodrigues@gmail.com

**Jaqueline Moll**

PPGEC/UFRGS  
jaquelinemoll@gmail.com

### **Resumo**

Este artigo analisa e relaciona o Guia Alimentar da População Brasileira (GAPB) com documentos de políticas educacionais. Descreve-se o GAPB e tudo o que envolve sua história de elaboração; analisa o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o papel do Fundo Nacional de Desenvolvimento em Educação (FNDE). Apresenta-se uma reflexão sobre os desafios, as lacunas entre legislações, disputas entre setores envolvidos no processo, repercussões e interfaces para a garantia do direito humano à alimentação adequada e a formação integral. A educação para a saúde, formação de docentes e profissionais e a educação em ciências amplia as possibilidades desta garantia. Conclui-se que oferecer alimentação saudável na escola é uma ancoragem para os objetivos de Formação Integral, Educação Alimentar e Nutricional (EAN), construção de hábitos saudáveis na comunidade e desenvolvimento de produtores locais.

**Palavras chave:** saúde, alimentação, políticas públicas, educação integral.

### **Abstract**

This article analyzes and relates the Brazilian Population Food Guide (GAPB) with educational policy documents. It describes the GAPB and everything that involves its elaboration history; it analyzes the National School Feeding Program (PNAE) and the role of the National Fund for Education Development (FNDE). It presents a reflection on the challenges, the gaps between legislations, disputes between sectors involved in the process, repercussions, and interfaces for the guarantee of the human right to adequate food and integral formation. The education for health, training of teachers and professionals, and education in sciences expand the possibilities of this guarantee. It is concluded that offering healthy food at school is an anchor for the objectives of Comprehensive Training, Food and Nutrition Education (EAN), construction of healthy habits in the community and development of local producers.

**Key words:** health, feeding, public policy, integral education.

## Introdução

Saúde é definida atualmente, com conceitos que vão além do campo biológico. Para compreensão do que engloba a alimentação, nutrição e suas políticas públicas, precisamos entender a definição de saúde, o objetivo de alimentar-se de forma saudável e a importância do papel da educação nesse processo de desenvolvimento integral dos indivíduos.

O significado de saúde na humanidade passou de crença em mistérios de merecimentos na Antiguidade, pois muitos fenômenos não tinham explicação e as curas eram vistas como milagres, à religiosidade cristã na Idade Média, quando a doença se relacionava com o pecado. Hipócrates, o pai da medicina, há quase 2.500 anos, dizia “que o seu remédio seja o seu alimento e que seu alimento seja seu remédio”.<sup>1</sup> A saúde como ciência, com observação empírica, abre portas para descobertas e um novo mundo de tecnologias na área médica e nutricional. Descobriram-se os microorganismos, a fisiopatologia, inovou-se em vacinas, etc.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), após a segunda guerra, traz o conceito de saúde como “um completo estado de bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade” (OMS, 1946). A saúde, desde então, não é mais caracterizada como o oposto de doença. No Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, a saúde passa a ser reconhecida como um direito do cidadão e dever do Estado. A Lei 11.346/2006 cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada (BRASIL, 2006).

O FNDE, criado em 1968, é o órgão responsável por executar as políticas educacionais do Ministério da Educação, incluindo o repasse de recursos para execução do PNAE, que vem a ser o mais antigo programa de alimentação e nutrição em vigência ininterrupta no Brasil, tendo origem na década de 1940 e marco legal fundado na década de 1950 (TEO et al, 2012).

Em 2006, o Ministério da Saúde (MS) lança o GAPB e com ele as primeiras orientações nutricionais de caráter oficial, tendo como base o direito à saúde e alimentação adequada e saudável. Em 2014 é publicada a segunda edição do GAPB com inovadores conceitos de categorias de alimentos, de sustentabilidade, valorização das culturas tradicionais e hábitos no ato de comer. Todas essas políticas públicas convergem para o campo de conhecimento da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) que atuam:

[...] no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, [...] [como] um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis (BRASIL, 2012, p.23).

Trazendo estes conceitos, o objetivo desta pesquisa é apresentar o Guia Alimentar da População Brasileira (GAPB), suas relações com os documentos de políticas educacionais, assim como suas contribuições para educação em ciências.

---

<sup>1</sup> Citação referendada no site da UNIRIO – Labbio Nutrição e Saúde. Disponível em: <http://www.unirio.br/nutricaoesauade/menu-4/alimentacao-preventiva-e-saude-2013-ms-monique-barros-elias#:~:text=H%C3%A1%20milhares%20de%20anos%2C%20Hip%C3%B3crates.longa%20e%20com%20melhor%20qualidade.>

## Metodologia

Este artigo caracteriza-se como pesquisa qualitativa com análise documental, método que desvela novos aspectos de um tema ou problema (LUDKE e ANDRÉ, 1986). Os documentos analisados são: i) o GAPB, sua trajetória de construção e órgãos responsáveis por sua elaboração; ii) o PNAE, enquanto uma das mais antigas e relevantes políticas públicas brasileira ligada à Segurança Alimentar e Nutricional; iii) o FNDE, autarquia responsável pela execução das políticas educacionais do MEC e; iv) o livro EAN: Articulação de saberes.

## Resultados e Discussão

### GAPB

A OMS recomenda que os governos formulem e atualizem periodicamente diretrizes nacionais sobre alimentação e nutrição. Essas diretrizes têm como propósito apoiar a EAN e subsidiar políticas e programas nacionais de alimentação e nutrição (BRASIL, 2014). A maioria dos guias alimentares ao redor do mundo possuem, ainda hoje, uma visão limitada de como a alimentação relaciona-se com a saúde e apresenta recomendações que visam exclusivamente à adequação do consumo de nutrientes, como a já ultrapassada pirâmide alimentar, na qual os alimentos são agrupados pela categoria de macronutrientes.

Em 2010, no Brasil, é publicado o primeiro artigo científico, trazido pelo NUPENS (Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo) sugerindo uma nova classificação de alimentos baseados na extensão e propósito do seu processamento (MONTEIRO et al, 2010). A partir disso, inicia-se a criação da nova edição do GAPB, elaborada pelo MS, com cooperação técnica entre a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN), o NUPENS e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Seu embasamento científico e inovação tem acumulado reconhecimento nacional e internacional e tem inspirado a elaboração de guias alimentares em outros países e outras ações no âmbito das políticas públicas.

O GAPB com sua forma inovadora de compreender a alimentação vem para ajudar a modificar a forma como nos relacionamos com os alimentos e tem como base quatro categorias que são definidas pelos tipos de processamento. Na categoria 1 estão os alimentos *in natura* ou minimamente processados. Os óleos, gorduras, sal e açúcar fazem parte da categoria 2 de produtos alimentícios utilizados para temperar e cozinhar alimentos. Na 3, estão os alimentos processados e na categoria 4, os ultraprocessados. As orientações do Guia não são impositivas e indicam a valorização e a preferência no consumo dos alimentos *in natura* e minimamente processados, evitando os ultraprocessados. Nesta perspectiva Louzada (2019) afirma que:

As recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira foram formuladas com um olhar abrangente sobre o conceito de alimentação e com o objetivo de promover a sustentabilidade nos aspectos pessoais, culturais, sociais, econômicos, políticos e ambientais. Como uma política de nutrição em saúde pública, o Guia se propõe a estar em conformidade com todas as outras políticas que afetam o ser humano e o planeta e, particularmente, a proteger e reforçar a cultura e o sistema alimentar baseado em alimentos *in natura* ou minimamente processados. (LOUZADA et al, 2019, p.17).

O GAPB é elogiado mundialmente e usado como referência em muitos países, é confiável cientificamente, considerado inclusivo e não impositivo. Um exemplo oficial desta importância ocorreu no início de 2020 quando o Conselho Nacional da Saúde (CNS) recomendou ao MS que implementasse o Guia devido a necessidade de desenvolvimento de estratégias para a promoção do

direito humano à alimentação adequada, considerando o cenário preocupante de avanço da obesidade, entre outras doenças (BRASIL, 2020).

Por outro lado, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) lança uma nota técnica (BRASIL, 2020) na qual pede a revisão completa do GAPB pressionando para que sejam retiradas recomendações contrárias ao consumo de alimentos da categoria 4, e ainda se refere ao guia como um dos piores do planeta. Esse movimento desencadeou uma série de manifestos de diversas entidades, entre eles o Manifesto em Defesa e Valorização do GAPB (BRASIL, 2020) e uma carta assinada por cientistas, pesquisadores, universidades e instituições especializadas em nutrição e saúde, de várias partes do mundo dirigida à Ministra do MAPA, manifestando repúdio às críticas e considerando-as injustificadas.<sup>2</sup>

Apesar das recomendações do MAPA, diversas pesquisas científicas nacionais e internacionais dos últimos 10 anos têm demonstrado evidências sobre os efeitos nocivos dos alimentos ultraprocessados na saúde das pessoas. Inclusive, foi publicado um ensaio controlado randomizado com alimentos ultraprocessados que confirmou a relação direta do consumo desses alimentos com aumentos acentuados na ingestão de calorias e no ganho de gordura corporal (USP, 2019).

### **(Des)Articulações do GAPB com as Políticas Públicas Educacionais**

A lei 11.947/2009 (BRASIL, FNDE, 2019), dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. São diretrizes desta lei, o emprego da alimentação saudável e adequada como direito humano e condição necessária para uma vida com saúde, que respeitem a cultura e as tradições. A lei também traz a inclusão da EAN no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa o currículo escolar, abordando o tema da alimentação e da nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

A alimentação escolar assume papel importante pelo potencial que apresenta, especialmente por ser na infância e na adolescência que se estabelecem mais fortemente hábitos alimentares com maiores possibilidades de perdurarem na vida adulta (TEO et al, 2012). Mas também, porque as crianças levam para casa estes hábitos e quanto mais temos as comunidades envolvidas com o processo de educação das crianças, mais ampliamos essa EAN, seja por trocas de culturas alimentares ou por integração de conhecimento científico e popular, o que consideramos uma importante discussão para a educação em ciências.

Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) na área de ciências, tem em uma de suas unidades temáticas - Vida e evolução - a ideia da percepção do corpo humano como dinâmico e dependente da integração entre os sistemas corporais para funcionar adequadamente, desenvolvendo o conceito de saúde e o equilíbrio dos sistemas, abrindo espaço para a discussão sobre o que precisamos fazer para a promoção da saúde. Por exemplo, entre as habilidades a serem desenvolvidas no quinto ano, na disciplina de ciências, inclui-se a organização de cardápios visando as necessidades e manutenção do organismo, mas também a oportunidade de discussão de distúrbios nutricionais como a obesidade, analisando hábitos alimentares e rotina de exercícios físicos (BRASIL, 2018). A EAN tem o desafio de inserir uma prática contínua e permanente ao longo da vida dos indivíduos. Porém, compreende-se que o período da educação formal é essencial para construir uma base de rotina saudável. Por essa razão, valoriza-se que os documentos educacionais construídos recentemente abordem essa temática.

Destaca-se nesta lei, o apoio explícito ao desenvolvimento sustentável por meio da articulação com a agricultura familiar, facilitando a aquisição de alimentos mais saudáveis. Além disto, esta legislação proíbe e/ou restringe alguns grupos de alimentos. Pelo menos 30% dos recursos recebidos do FNDE para o PNAE devem ser utilizados na compra direta de produtores locais de gêneros que promovam alimentação saudável. Esta lei traz uma grande possibilidade de aproximação entre os setores de agricultura familiar e de política pública e avanços na construção de efetivar uma alimentação saudável, sustentável, local e cultural. Ainda assim, a legislação oferece uma definição muito generalizada de alimento básico, especificando os proibidos como refrigerantes e restringindo embutidos, alimentos prontos, entre outros. Falta uma conexão entre políticas públicas e atualizações que categorizem os alimentos conforme as diretrizes do GAPB.

Em 2019, o FNDE apresenta o livro “Educação Alimentar e Nutricional - Articulação de Saberes” (BEZERRA, 2018), junto com o MS, o Ministério da Educação (MEC), o PNAE e a Universidade Federal do Ceará. Esta publicação contém um vasto material para operacionalizar as práticas de EAN contínuas e permanentes, que é uma diretriz do PNAE. O livro parte de documentos normativos e orientadores, como o Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas (BRASIL, 2012) e o GAPB (BRASIL, 2014), o que demonstra uma contradição interna entre os instrumentos das instituições e políticas públicas no direcionamento para a alimentação adequada.

O Marco de Referência de EAN para as Políticas Públicas (BRASIL, 2012) apresenta conceitos importantes sobre alimentação e nutrição, sobre o desafio de educar e formar educadores em alimentação e nutrição. Ainda explora o porquê do uso do termo educação alimentar e nutricional já que engloba todos os aspectos do alimento e do ato de alimentar-se, desde sua produção, escolha, acesso, transformação e aspecto nutricional. É um conteúdo rico para uma perspectiva de educação integral com articulação de saberes, como norte para ações de EAN, conectando o saber popular e acadêmico. Sobre o conceito de EAN:

A prática de EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar. (BRASIL, 2012, p.23).

Nessa perspectiva, a Educação Integral (EI) entende que a escola deve ser um espaço de formação completa, seguindo a constituição federal, no artigo 205, que determina que todo cidadão possui o direito ao desenvolvimento pleno e também o preparo para cidadania. Nesse sentido, Anísio Teixeira afirma

[...] não pode ser uma escola de tempo parcial, nem uma escola somente de letras, nem uma escola de iniciação intelectual, mas uma escola sobretudo prática, de iniciação ao trabalho, de formação de hábitos de pensar, hábitos de fazer, hábitos de trabalhar e hábitos de conviver e participar em uma sociedade democrática, cujo soberano é o próprio cidadão. (TEIXEIRA, 1989, sp<sup>3</sup>)

Assim como o autor, entendemos a escola como espaço de formação de hábitos, entre eles, o cuidado com a saúde, com o ambiente, com o corpo e a mente. Nesse caminho, o livro EAN, seleciona a pedagogia de Paulo Freire para se fundamentar porque valoriza uma educação dialógica, onde as vivências dos grupos, com discussões de problemáticas ou temáticas em torno dos seus problemas sociais, seja a forma mais adequada para uma EAN. Educador e educando interagindo ativa e dialogicamente com responsabilidade, desenvolvendo visão crítica e concebendo o mundo como um lugar dinâmico, histórico e mutável. Traz a importância da junção

---

<sup>3</sup> Sem página. Não foi possível identificar a paginação correta.

de saberes acadêmicos e popular, formando um novo saber que supera os dois anteriores (BEZERRA, 2018). A educação tem caráter permanente. Não há seres educados e não educados. Estamos todos nos educando, portanto somos inacabados e com isto surge o problema da esperança e da desesperança, do amor e do egoísmo, que necessita nossa reflexão. Uma educação sem esperança não é educação e sem amor não há compreensão nem respeito pelo outro (FREIRE, 2008).

A alimentação escolar, política de alimentação e nutrição de maior amplitude e longevidade no Brasil, permanece, nos dias atuais, em busca de concretização de parte de seus fins, definidos desde 1955 (BEZERRA, 2018). Além do grande desafio de implementar estas diretrizes, as políticas educativas são criticadas ou deixadas de lado por conflitos de interesses políticos e econômicos. O Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, aponta que as políticas educacionais devem ser propostas a longo prazo, superando as mudanças de governo e concretizando as reformas (DELORS, 1996).

## Considerações Finais

O presente artigo apresentou a análise do GAPB, suas relações com os documentos de políticas educacionais, mas também as relações entre educação e saúde, assim como contribuições para educação em ciências. Considera-se que nos últimos 10 anos houve uma evolução no conhecimento científico com relação às escolhas dos nossos alimentos e do ato de comer para a saúde. No Brasil, construiu-se uma importante contribuição neste campo através da produção de guias, livros e documentos oficiais governamentais sobre essa temática.

Contudo, observa-se que há uma discrepância entre tais produções e a legislação vigente ou mesmo entre as leis e sua execução no âmbito escolar. A educação integral dentro de uma escola democrática, com relações simétricas, dialógicas, com princípios de equidade, reconhecimento mútuo, respeito à diferença traz uma perspectiva de construção de objetivos comuns e vivências partilhadas. Um projeto de sociedade plural, um sonho a ser construído, uma utopia.

## Referências

- BEZERRA, José Arimatea Barros. **Educação Alimentar e Nutricional: Articulação de Saberes**. Fortaleza: Edições UFC, 2018, 120p.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Nota Técnica nº 42/2020/DAEP/SPA/MAPA**. Disponível em: <http://www.sban.org.br/notas-tecnicas-interno.aspx?post=14> . Acesso em: 13. mar. 2021
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156p.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF: MDS, SESAN, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei no 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília: **Diário Oficial da União**; 17 jun 2009.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**; 18 set 2006.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (Brasil). **Posicionamento pela defesa e valorização do Guia Alimentar para a População Brasileira**. CFN. Brasília, 17 de setembro de 2020. Disponível em: [https://www.fnn.org.br/arquivos/nota\\_guiia.pdf](https://www.fnn.org.br/arquivos/nota_guiia.pdf) . Acesso em: 13. mar. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). **Recomendação nº 012, de 14 de fevereiro de 2020**. CNS. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1027-recomendacao-n-012-de-14-de-fevereiro-de-2020#:~:text=DOWNLOAD%20VOLTAR-,RECOMENDA%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20012%2C%20DE%2014%20DE%20FEVEREIRO%20DE%202020.Alimentar%20para%20a%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira>. Acesso em: 13. mar. 2021.

DELORS, Jacques et al. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. **Educação um tesouro a descobrir**, v. 6, 1996.

FREIRE, PAULO. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

LOUZADA, ML da C. et al. **Alimentação e saúde: a fundamentação científica do guia alimentar para a população brasileira**. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, v. 10, 2019.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO)** - 1946. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswwho.html>. Acesso em: 13. mar. 2021.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília, v.70, n.166, 1989. p.435-462.

TEO, Carla Rosane Paz Arruda; MONTEIRO, Carlos Augusto. **Marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma releitura para alinhar propósitos e prática na aquisição de alimentos**. Revista de Nutrição, v. 25, n. 5, p. 657-668, 2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (NUPENS). **Ensaio controlado randomizado com alimentos ultraprocessados**. 2019. Disponível em: <https://www.fsp.usp.br/nupens/ensaio-controlado-randomizado-com-alimentos-ultraprocessados/>. Acesso em: 13. mar. 2021.